



AV. AFONSO PENA, 2510 – SALA 04 BAIRRO PRINCESA ISABEL– CNPJ: 09.063.753/0001-10

REGULAMENTO

1º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE CACOAL/RO

Capítulo I Da Direção, Objetivos e Programação

Art. 1º. – O 1º Torneio de Pesca Esportiva de Cacoal é uma iniciativa da ASDEC, com apoio da Prefeitura Municipal de Cacoal através das Secretarias de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Obras, que tem como objetivos gerais:

- I - Incentivar a prática da pesca esportiva na Região de Cacoal;
- II - Promover o lazer e a integração entre os amantes da pesca;
- III - Promover a educação e preservação ambiental;
- IV - Divulgar as possibilidades turísticas de Cacoal;
- V - Promover o combate às ações predatórias contra a ictiofauna por meio do conhecimento e prática das leis da pesca.

Parágrafo Único - O 1º Torneio de Pesca Esportiva de Cacoal será dirigido por uma comissão organizadora designada oficialmente pela ASDEC.

Art. 2º. - O 1º Torneio de Pesca Esportiva de Cacoal acontecerá no Município no dia 15 de Maio de 2022.

Capítulo II - Categorias e Equipamentos

Art. 3º - O 1º Torneio de Pesca Esportiva de Cacoal será aberto à participação de todos que atenderem os requisitos do presente regulamento, e consiste em prova de pesca embarcada, utilizando o sistema "pesque e solte", disputada por Equipes formadas no máximo por 04 (quatro) pessoas.

§ 1º. – Só será permitida a participação menores de 18 anos idade com expressa autorização dos pais, juntamente com a apresentação do termo de responsabilidade.

§ 2º. - A Embarcação será de responsabilidade única e exclusiva do proprietário e/ou participante inscrito na prova, inclusive em caso de perdas e danos.

DAS EMBARCAÇÕES:

1. Lanchas.
2. Barcos de alumínio.
3. Todos deverão estar com a documentação da embarcação em dias de acordo com as normas da Marinha do Brasil.
4. Não será permitida a participação de embarcação de madeira.

Art. 4º. - Os Participantes inscritos deverão estar de acordo e apresentar/portar os seguintes itens:

- I** - Adesivos numerados de identificação, fornecido pela Comissão Organizadora, fixado em local visível;
- II** - Colete salva-vidas, o qual deverá ser utilizado em toda a prova
- III** sendo de responsabilidade de cada participante.
- IV** - apresentação de ARRAIS AMADOR (piloteiro) juntamente com a Licença de Pesca Amadora por todos os integrantes.
- V** - todas as embarcações participantes deverão estar uma distância mínima de 5 metros do barranco.
- VI** - Toda embarcação será responsável por coletar seu lixo produzido durante o evento.

Parágrafo Único. A equipe que for flagrada jogando lixo no rio ou na margem do rio será desclassificada automaticamente, e estará sujeito as sanções previstas no ordenamento jurídico.

Art. 5º - Vencerá o torneio a Equipe que atingir os critérios definidos no presente regulamento.

§ 1º. - O Torneio será no sistema PESCA E SOLTE, e será pelo tamanho do peixe.

§ 2º. - O peixe que morrer durante sua captura a equipe será devolvida pro rio.

§ 3º. - A pesca será somente no Rio Machado, o participante que for pego fora do local demarcado pela organização será desclassificado.

Art. 6º. - Os pescadores poderão pescar com linha de diâmetro livre, mono ou multifilamento, carretilha ou molinetes qualquer tipo, iscas naturais de qualquer tipo, e isca artificial.

Parágrafo Único. - Não será permitido nenhum tipo de traia proibida para retirada do peixe pescado da água. Ex. **Bicheiro, fisga, zagaia.**

Capítulo III Das Inscrições

Art. 7º. - As inscrições e informações poderão ser feitas pelos telefones 9-8462-1494 por ficha padrão do 1º Torneio de Pesca Esportiva, ou ainda presencialmente nas lojas credenciadas.

§ 1º. - A taxa de inscrição será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

§ 2º. - O interessado deverá no ato da inscrição apresentar cópia a Carteira de Pescador Amador, e habilitação do condutor, da embarcação e demais integrantes.

§ 3º. O sócio ASDEC em dia com suas obrigações estatutárias terá um desconto de 10% no ato da inscrição.

Capítulo VI - Da Prova

Art. 8º. - O 1º Torneio de Pesca Esportiva será realizada no dia 15 de Maio de 2022.

§ 1º. - O sistema de fiscalização será organizado e dirigido pela comissão organizadora, sendo que todo peixe fisgado pelo participante fica o mesmo obrigado a acionar o fiscal mais próximo para que seja feita a medição do mesmo pra ser computado em sua ficha.

§ 2º. - Os fiscais auxiliares e embarcações para fiscalização estarão a cargo da comissão

organizadora.

§ 3º. - O sistema de segurança e vistorias necessárias estarão a cargo da Marinha do Brasil, Polícia Militar, Polícia Ambiental, Bombeiro Militar e Bombeiro Civil.

§ 4º. - Todas as embarcações deverão estar em local indicado pela Comissão Organizadora para serem vistoriadas pelos órgãos competentes.

Art. 9º. - A prova terá início às 09:00h e término às 15:00h do mesmo dia.

Parágrafo Único. - Não será computado o peixe fígado após as 15:00h

Art. 10º. - A largada se dará em conjunto seguindo o barco-guia até o local da prova.

§ 1º. - A alimentação durante a prova e durante todo o evento fica sob responsabilidade de cada participante.

§ 2º. - Todos os participantes ao término da prova deverão comunicar sua chegada à mesa organizadora.

§ 3º. - Todo participante será identificado com uso de pulseira que será obrigatório.

§ 4º. - A competição será limitada em ponto inicial e final demarcado por sinalização.

Capítulo V - Das Proibições

Art. 11º. - Fica terminantemente proibido aos participantes:

- Abandonar a embarcação ou o local da prova sem autorização;
- Jogar lixo nas águas e/ou margens do Rio Machado e afluentes;
- Sair do Barco; (só em caso de extrema necessidade) e com autorização do fiscal.
- Utilizar aparelho detector de cardumes;
- Utilizar aparelhagem de som de alta potência;
- Uso de motores elétricos de propulsão;
- Utilizar qualquer tipo de fogos no decorrer da prova, ficando comprovado seu uso, o participante será desclassificado;
- Adentrar em igarapés ou córregos ou ficar mudando constantemente de local;
- fica terminantemente proibido a pesca em qualquer afluente do rio machado nas proximidades de 200 metros acima e 200 metros abaixo de acordo com a **Lei nº 1038 de 22 de Janeiro de 2002** por se tratar de berçário.
- Será desclassificado as 2 equipes que burlar o regulamento (ex.; ceder peixe para outra embarcação) ou qualquer outra irregularidade que venha comprometer a idoneidade do torneio.
- Em caso de desistência antes do término do evento, terá que chamar a fiscalização para escolta até fora da raia de competição.
- Se for constatado que qualquer embarcação inscrita no torneio esteja prejudicando o andamento da competição, o mesmo será convidado a se retirar da área destinada à prova.

Capítulo VI - Vencedores, Pontuação e Premiação

Art. 12º. - Será declarado vencedor a equipe que capturar o maior exemplar, (espécie existente no rio) **exceto peixe elétrico, arraia, Jaú, peixe espada, jundiara e Candiru açú (baleinha)**

§ 1º - Será considerado para premiação principal 01 prêmio por equipe.

§ 2º - O maior Jaú será uma premiação extra.

§ 3º. - Em caso de empate, vencerá a equipe que capturou a maior espécie primeiro, conforme ficha de

pontuação.(será usado o horário da captura como referência), se persistir o empate vale a embarcação que tiver participante mais idoso.

Art. 13º. - A premiação geral, por equipe participante, será assim definida:

PREMIAÇÃO PRINCIPAL SERÁ DO 1º AO 10º COLOCADO.

Art. 14º. - Para a retirada do prêmio a equipe deverá apresentar o comprovante de inscrição e documentos pessoais.

Art. 15º. - A equipe vencedora deverá retirar o seu prêmio ou responsabilizar-se pelo mesmo após a cerimônia de encerramento, em nome do representante da equipe indicada à Comissão.

Capítulo VII - Das Disposições Finais

Art. 16º. - A ASDEC estabelecerá parcerias com a Marinha do Brasil, Polícia Militar e demais autoridades competentes para garantir o cumprimento legal, a ordem e a segurança durante a realização do evento.

Art. 17º. - O 1º Torneio de Pesca Esportiva de Cacoal será norteado pelo presente regulamento e o descumprimento das normas nele estabelecidas implicará na desclassificação do participante.

Parágrafo Único. - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e definidos pelo árbitro e Comissão Organizadora, e das decisões não caberá recurso.

Art. 18º. - Todos os participantes do 1º Torneio de Pesca Esportiva de Cacoal, assinarão um documento isentando os responsáveis, promotores e patrocinadores do evento, de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam ocorrer durante o evento.

§ 1º. - O participante é responsável pela decisão de participar do torneio, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do torneio.

§ 2º. - A organização não se responsabilizará por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes e terceiros venham a sofrer durante e após o torneio, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos.

§ 3º. - Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação no evento.

§ 4º. - Em caso de desistência do participante inscrito, não haverá devolução do valor da inscrição.

Art. 19º. - O participante, ao realizar a inscrição, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao torneio, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo.

Art. 20º. - O ato de confirmação da inscrição implica na ciência e anuência do participante e sua equipe

com os termos desse regulamento, comprometendo a si e sua equipe a cumprir as regras estabelecidas.


Art. 21º. - Fica reservado aos Organizadores do Evento o direito de dirimir quaisquer dúvidas oriundas ou omissas a este regulamento.


Art. 22º. - Fica eleito o Foro da Comarca de Cacoal Estado de Rondônia para discutir eventuais ações judiciais a respeito do 1º Torneio de Pesca Esportiva de Cacoal.


Cacoal/RO 17 de Fevereiro de 2022

COMISSÃO ORGANIZADORA

1º TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE CACOAL – RO


Guimaraes F. de Carl' Silva 


Edvaldo Moura Junior 

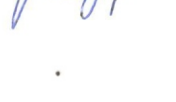
Antonio Carlos dos Santos 

Cheraldo Gollie 

ELMAR RAUAGNANI DE OLIVEIRA 

Seipe Lourenço Ribeiro 

Suagner Santos da Silva 

Marinaldo A. Santana 


EDVALDO MOURA
Presidente ASDEC

ANTL
S. P. G. D. O. F.
U. T. O.
D. O. N. A. O. - T. O. B. I. L. I. S.

 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Shelley Micko Romio Borges - Tabeliã e Registradora Interina
Av. Dois de Junho, 2640, Centro - CEP: 76.963-864 / (69) 3180-0722 - Cacoal / RO

Selo Digital de Fiscalização - Consulte a autenticidade através do QR CODE
ou no seguinte endereço eletrônico: www.tjro.jus.br/consultaselo/
- C6AFL23929-EB1FD.

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de EDVALDO MOURA. *0069 *564071.
Dou. F8. Emolumentos: R\$3,16, Fuju: R\$0,83, Selo: R\$1,31, Furdep: R\$0,13, Fundimper: R\$0,24, Fomorge: R\$0,88, Total =
R\$6,55. Cacoal-RO, 23 de fevereiro de 2022 - 08:56:47h.

Em Teste da Verdade 
Kadriel Cavalcante Martins - Tabelião Substituto

